

Como medida excepcional, considerando a restrição de eventos e treinamentos realizados para os profissionais das EFPCs em decorrência da pandemia do COVID-19, o ICSS ampliará o prazo de validade das certificações que vencem entre 16 de março e 30 de junho de 2020 por mais três meses. A medida visa evitar que os profissionais tenham a renovação de seu certificado prejudicada por esse cenário atípico, tendo em vista que a participação em eventos é necessária para a pontuação e cumprimento das regras do Programa de Educação Continuada - PEC.

Fonte: Acontece Abrapp, em 24.03.2020.